



**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA
TOMADA DE PREÇO Nº 2021.12.07.01**

Às 09h30min (Nove horas e trinta minutos) do dia 25 de Fevereiro de 2022 na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** William Rocha Costa **Membros:** Adeliane da Paz Aguiar e José Aderson dos Santos, com observância as disposições contidas na **TOMADA DE PREÇO Nº 2021.12.07.01** e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NO DISTRITO DE PARAZINHO NO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE**. O Presidente juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, deu início a apreciação das Propostas de Preços das Licitantes: **W U CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14** e **D & A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 39.231.441/0001-30**, licitantes essa Habilitadas na fase anterior do processo. Após análise das Propostas de Preços, a comissão verificou que as duas propostas estão **VÁLIDAS**, segue abaixo informações após análise das propostas apresentadas:

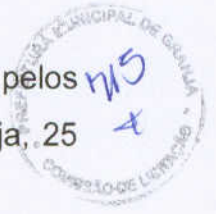
- **D & A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 39.231.441/0001-30:** apresentou proposta com valor global de **R\$ 303.519,90 (Trezentos e três mil, quinhentos e dezenove reais e noventa centavos)**, proposta válida por **cumprir ao que solicita o instrumento convocatório;**
- **W U CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14:** apresentou proposta com valor global de **R\$ 306.043,00 (Trezentos e seis mil e quarenta e três reais)**, proposta válida por **cumprir ao que solicita o instrumento convocatório**

Após análise todas as propostas do certame, a empresa que apresentou o menor valor e a proposta válida foi a empresa **D & A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 39.231.441/0001-30:** apresentou proposta com valor global de **R\$ 303.519,90 (Quinhentos e três mil, quinhentos e dezenove reais e noventa centavos)**. O Presidente facultou a palavra para os presentes, mas ninguém se manifestou, e abdicaram do direito de interpor, conforme o artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666, e quaisquer recursos contra a decisão anunciada. O presidente informou aos membros da comissão presente que o resultado desta habilitação, se fará nos mesmos meios de publicações usados anteriormente. Como mais nada foi tratado, para constar,

8



lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação, para surtir seus efeitos legais. Granja, 25 de Fevereiro de 2022 as 10:00hs.



Comissão

William Rocha Costa

William Rocha Costa
Presidente da Licitação

Adeliane da Paz Aguiar

Adeliane da Paz Aguiar
Membro da Comissão

José Aderson dos Santos

José Aderson dos Santos
Membro da Comissão